



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### ANEXO I

#### DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR	
<b>CARGA HORÁRIA: 30h</b>	<b>REMUNERAÇÃO: DIARISTA: R\$ 1.562,00 PLANTONISTA: R\$ 2.112,00</b>
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>	REQUISITOS: Diploma de Graduação em Serviço Social devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.  Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito; sensibilizar o usuário e / ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária do SUS, no sentido de democratizar as informações; identificar a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas à construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção; realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes; criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da segurança social; trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde; criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional; registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário; participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada, tendo como referência o projeto de Reforma Sanitária; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar atividades de Preceptoría; Executar outras tarefas correlatas.
<b>FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO</b>	REQUISITOS: Diploma de Graduação em Educação Física, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Especialização em Educação Física Hospitalar, e registro no respectivo Conselho de Classe.  Verificar as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas de saúde e educação, comunidade, ambulatorial e hospitalar; identificar o público prioritário para o desenvolvimento de suas ações; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver, coletivamente e por meio da intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; conduzir exercícios físicos, tais como: alongamentos, atividades aquáticas, aeróbicos, entre outros; orientar os pacientes quanto a melhor postura, atividades físicas e práticas corporais voltadas para melhoria da qualidade de vida e para valorização da pessoa humana; elaborar estratégias de comunicação para sensibilização e divulgação das atividades realizadas, por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as equipes multiprofissionais, o desenvolvimento, a implantação e os resultados das ações de promoção da saúde relacionadas à sua área atuação, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva e acompanhamento dos usuários; realizar ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; desenvolver programas de educação preventiva, seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde; desenvolver rotinas de exercícios que ajudem na recuperação de pacientes hospitalizados, melhorando sua qualidade de vida; atuar na reabilitação e na recuperação da saúde cardíaca de pacientes; auxiliar no pós-operatório de cirurgias executar outras atividades correlatas.
<b>FUNÇÃO: ENFERMEIRO OBSTETRA</b>	REQUISITOS: Diploma de Graduação em Enfermagem, com Certificado ou declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu na área de Enfermagem Obstétrica, devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Certificação e Titulação na área de Enfermagem obstétricas obtidas através de concurso da ABENFO ou Certificado de Residência Multiprofissional na área de Enfermagem Obstétrica e Registro do Conselho Regional de Enfermagem.  Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; realizar consulta de enfermagem; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar o auxiliar de enfermagem, o técnico de enfermagem, estagiários e residentes; notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; coordenar equipes de inspeção de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; acompanhar a evolução do trabalho de parto; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade acadêmica; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Participar dos comitês inter/intra institucional; Realizar auditoria interna; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem; Desenvolver atividades educativas para a melhoria do processo assistencial; Elaborar ações de enfermagem preventiva, curativa, de reabilitação ou paliativo; Participar de protocolos terapêuticos de enfermagem; Promover e difundir medidas de prevenção de riscos e agravos através da educação dos pacientes e familiares; Promover e participar da integração da equipe multiprofissional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptoría de estágios; Executar outras tarefas correlatas.
<b>FUNÇÃO: ODONTÓLOGO PEDIÁTRICO</b>	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Título de especialista em Odontopediatria, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Odontologia; e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia  Atender e orientar os pacientes crianças e adolescentes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
<b>FUNÇÃO: PSICÓLOGO</b>	REQUISITOS: Diploma de Graduação em Psicologia, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avaliar, diagnosticar e tratar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões sob a ótica do cuidado e da singularidade do paciente/ usuário; estudar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal para colaborar com a tomada da consciência e o favorecimento de atitude e mudança necessária ao bem estar do indivíduo; acolher e acompanhar indivíduos em situações de sofrimento psíquico; promover ações voltadas para a promoção de saúde mental; trabalhar os processos de finitude e cuidados paliativos, acolhendo e orientando pacientes/usuários e famílias; desenvolver pesquisas e estudos na sua área de competência; monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores; desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência; coordenar, gerenciar e executar as atividades de Psicologia na sua unidade de lotação; executar outras atividades correlatas

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO INFANTIL**

**REQUISITOS:** Diploma de Graduação em Psicologia, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe com especialização/Mestrado/Doutorado em Psicologia Clínica Infantil/Adolescente com enfoque na relação mãe-bebê.

Realizar entrevistas individuais e/ou familiares, atendimentos, reuniões e análise dos casos que lhe forem encaminhados, com enfoque na relação mãe-bebê ou mãe-criança; Submeter os pacientes aos testes psicológicos adequados a cada situação; Avaliar e acompanhar os casos apresentados, aplicando, se necessário a psicoterapia ou o aconselhamento indicado; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua atribuição; Realizar o acompanhamento dos pacientes ambulatoriais; Participar de reuniões clínicas; Prestar apoio aos pacientes e familiares; Fazer o acompanhamento das crianças internadas para tratamento; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Realizar pesquisas e ações no campo da saúde da criança e adolescente; Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde da criança e do adolescente; Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar; Atuar junto a equipes multiprofissionais; identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral da criança e do adolescente; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptoria de estágios; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente institucional.

### NÍVEL SUPERIOR

**CARGA HORÁRIA: 24h**

**REMUNERAÇÃO: PLANTONISTA: R\$ 2.112,00**

**FUNÇÃO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação Tecnológica em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

### NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

**CARGA HORÁRIA: 30h**

**REMUNERAÇÃO: PLANTONISTA: 1.412,00**

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISITOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de curso Técnico em Administração expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Supervisionar e controlar tarefas de natureza administrativa; Receber solicitações de serviços e diligenciar as soluções necessárias; Apresentar parecer e sugestões de medidas a serem tomadas em relação à área administrativa; Distribuir tarefas e coordenar trabalhos de ordem administrativa; Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados, e, examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a programas básicos de trabalhos; Informar processos de forma objetiva de modo a possibilitar a tomada de decisão; Providenciar a realização de serviços de terceiros, quando não houver pessoal especializado na Universidade; Realizar pesquisas para subsidiar estudos sobre programas de racionalização administrativa; Executar tarefas de apoio aos administradores de um modo geral; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**REQUISITOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Farmácia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.

Realizar operações farmacêuticas de forma supervisionada, conferir fórmulas e embalagens de medicamentos; manusear equipamentos utilizados na rotina, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; fazer testes de qualidade de matérias-primas sintéticas e naturais; realizar o acompanhamento de processos e do produto acabado; realizar descarte de resíduos; controlar estoques; fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares; trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; executar outras atividades correlatas.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**REQUISITOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Informática, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atender a chamados de suporte aos usuários da rede, computadores, incluindo montagem, reparos e configuração de equipamentos; prestar suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de *hardwares* e *softwares*; monitorar e realizar manutenção de sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados; configurar estações de trabalho e dispositivos periféricos; verificar hardwares de computador (*hard disc*, mouses, teclados, entre outros) para assegurar funcionalidade; administrar o processamento de dados e assegurar o funcionamento de *hardware* e *software*; administrar a segurança da informação e verificar as condições técnicas do ambiente de trabalho; auxiliar nas atividades necessárias para o bom funcionamento dos laboratórios de informática, dos computadores, impressoras e periféricos alocados na Instituição; controlar as contas de usuários e grupos; criar e trocar de senhas; executar outras atividades correlatas.